

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta, Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Social Democrático: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do AGIR: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 54/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.864/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 429.750,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 55/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.865/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 56/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.866/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.725.000,00 (um milhão setecentos e vinte cinco mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 142/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.867/2024 que Autoriza o Poder Executivo a Alienar Bem Imóvel do Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências. Lido o Ofício nº 143/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.868/2024 que Altera a Lei Municipal nº 32, de 24 de maio de 1984. Lido o Ofício nº 137/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.869/2024 que Dispõe Sobre a Aquisição de Participação Acionária da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental. Lido o Ofício nº



144/PGM/GAB/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo nº 3.443/2024, de 08 de abril de 2024, referente ao Projeto 3.846/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que Revoga a Lei Municipal nº 3.258, de 17 de outubro de 2023, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno-RO. O Presidente encaminhou os Projetos e o Veto ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 37 de autoria do Vereador Juninho Coelho, justificando sua ausência na 10ª Sessão Ordinária realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 38 de autoria do Vereador Sérgio Tobias, justificando sua ausência na 10ª Sessão Ordinária realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 39 de autoria do Vereador Oziel de Almeida, justificando sua ausência na 10ª Sessão Ordinária realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 40 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 41 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 42 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, discutido pelos Vereadores Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e pelo próprio autor, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 43 de autoria do Vereador Rafael de Paula, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 44 autoria do Vereador Alvaro Deboni, discutido pelos Vereadores Sóstenes Silva e pelo próprio autor, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidos os Requerimentos nº 45 e 46 de autoria do Vereador Alvaro Deboni, sem que fossem discutidos, foram aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 47 autoria do Vereador Juninho



Coelho, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 164, 172 e 173 de autoria do Vereador Sóstenes Silva; 165 de autoria do Vereador Marcelo Stocco; 166, 167 e 168 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 169, 170 e 171 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 174 e 175 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 176 à 180 de autoria do Vereador Alvaro Deboni. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Sem Vereadores inscritos. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do Vereador Oziel de Almeida. Ordem do Dia sem matérias. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas lideranças, e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas e três minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia seis do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ata

11

30/04/2024

ID: 1123088

CRC: 9422F16D

Processo: 0-0/0

Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA

Criação: 30/04/2024 09:34:39 Finalização: 30/04/2024 09:40:45

Processo



Documento



MD5: D75BC5831291FB5D445C1CADD2F2C595D

SHA256: 57A231427DD27F4C9193A0A07361F6C98F4A1F33B9DF272ACCAACF1E55CC13D3

Súmula/Objeto:

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 29/04/2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

RO

30/04/2024 09:36:17

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

30/04/2024 09:36:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR

07/05/2024 11:01:21

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



SERGIO APARECIDO TOBIAS

VEREADOR

08/05/2024 07:54:49

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

08/05/2024 08:15:06

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1123088 e o CRC 9422F16D.